

# Comerciário quer profissão regulamentada

O documento básico do 2º Congresso registra ainda, entre outros pontos, a proposta de que a data de 30 de outubro, Dia do Comerciário, seja regulamentada como sendo feriado nacional alusivo à categoria. A proposta inclui também a regulamentação da profissão de comerciário. Outro ponto do plano de lutas é o resgate da luta do Primeiro de Maio, Dia do Trabalhador, em conjunto com as demais categorias, em campanha nacional.

O 2º Congresso propõe, no documento, a criação de um departamento ou secreta-

ria da mulher na CNTC, para o encaminhamento das lutas específicas das comerciárias, bem como de todas as trabalhadoras; ação junto ao Congresso Nacional pela garantia da regulamentação imediata da lei de creche; e definição do dia 8 de Março (Dia Internacional da Mulher) como o Dia Nacional de Lutas da Mulher Comerciária.

Os comerciários querem também o resgate da campanha nacional contra o horário livre, com retomada de assinaturas para respaldar ação no Congresso Nacional pela retirada do projeto 5638/90 e do decreto 99.467; realização pe-

la CNTC de cursos, seminários, conferências, palestras em nível nacional, estadual e municipal, visando à formação sindical e reciclagem dos dirigentes sindicais.

O 2º encontro dos comerciários deliberou que os próximos congressos nacionais da categoria ocorram a cada três anos, contando com a participação efetiva das entidades filiadas; participação efetiva da CNTC nos Conselhos Nacionais de Previdência Social, Habitação, Educação, FGTS, entre outros, e a criação, conjuntamente, de um Fórum Nacional da CNTC e

suas federações filiadas, a fim de discutir e elaborar propostas de interesse da categoria e dos trabalhadores em geral, a serem encaminhadas aos conselhos nacionais para sua implantação.

O documento básico propõe também a realização de uma ampla campanha nacional pela aprovação, no Congresso Nacional, dos substitutivos da Lei nºs 1231/1232 do deputado federal Aldo Rebelo, que trata da estrutura e organização sindical brasileira. O conjunto de pontos do documento é fechado com a proposta pela garantia de substituição processual.